



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 406//2024

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR SARGENTO VIDAL** que:
“INSTITUI O AUXÍLIO PROTETOR CUIABANO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA MICHELLY ALENCAR** que:
“DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL E DE PSICOLOGIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ”.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003500360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

